



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 798/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 8314/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias a Sra. YONA GRACE SOUSA BARBOSA, Técnico Judiciário, FC-03, Matrícula nº 30816389, lotada no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de realizar diligências referente ao PADMag 0005800–13.2018.5.16.0000, naquela cidade, no dia 04 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 04 a 05 de dezembro de 2018, conforme informações contidas no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mlc/fm